



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30575-180

**QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 195/2014, FIRMADO ENTRE O
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS
GERAIS E THYSSENKRUPP ELEVADORES
S/A.**

Com base no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93; no art. 40, §4º da Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, ainda, no Acórdão nº 976/2005, do Plenário do Tribunal de Contas da União, e no Processo de Inexigibilidade nº 84/2014, processado sob o nº 23208.001376/2014-DV, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, representado por seu Reitor Kléber Gonçalves Glória, **RESOLVE APOSTILAR AO CONTRATO Nº 195/2014**, firmado com a empresa **THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A**, para alterar o Fiscal e o Fiscal Substituto, do referido Contrato, **a partir de 10/02/2017**.

Fica designado como Fiscal deste Contrato o Servidor Jackson de Freitas Meireles, Matrícula SIAPE nº. 1901014 e, como Fiscal Substituto, o Servidor Gladyston Augusto Roberto, Matrícula SIAPE nº 1899907, para desempenharem as atividades contidas no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 195/2014.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2017.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitor Professor Kléber Gonçalves Glória
CONTRATANTE

LEANDRO ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO
Segundo Reitor Substituto do IFMG
SIAPE 1187599
Portaria IFMG nº 1.638/2015

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF